

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2025/26
Data: 31/10/2025



NOTA INFORMATIVA N.º 042

SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 MASCULINO – SENIORES

TREINO DE PREPARAÇÃO

5 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 19H30 ÀS 21H00

CAMPO DO VITÓRIA CLUBE LISBOA, (PICHELEIRA-LISBOA)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos os 26 jogadores convocados para o próximo **TREINO DE PREPARAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Zonal da Taça das Regiões, organizada pela FPF que decorrerá entre os dias 5 e 8 de Dezembro de 2025, em Évora.

ASS. MURTEIRENSE	(01) DIOGO FERREIRA.
C. FUTEBOL BENFICA	(04) ANTÓNIO DUARTE, JHONATAN DIAS, JUAN LOPEZ, RICARDO FEVEREIRO.
C.F. OS BELENENSES	(01) FRANCISCO CARDOSO.
CASCAIS SAD	(02) RODRIGO QUARESMA, VASCO CARVALHO.
G.D.U. ERICEIRENSE	(03) ARIAN SEMEDO, FILIPE ALEXANDRE, RIVELINO SOUSA.
REAL S.C. FUTEBOL SAD	(01) AFONSO FERNANDES.
S.C. LOUREL	(02) GUSTAVO CASCALHEIRA, TOMÁS RAINHO.
G.S. LOURES	(02) CHRISTIAN MATE, VASCO GARCIA.
S.C. LOURINHANENSE	(03) BERNARDO SILVA, JOSÉ SIMÃO, TOMÁS CORREIA.
S.G. SACAVENENSE	(04) DAVID TOMÁS, DAVID BONITO, DIOGO SILVA, JOÃO OLIVEIRA.
S.U. 1º DEZEMBRO	(01) LEANDRO TAVARES.
UD.R. SANTA MARIA	(01) RYEL SANTOS.
U.R.D. TIRES	(01) RODRIGO PRIOR.

Os jogadores convocados devem comparecer no dia 5 de Novembro (**Quarta-Feira**) às **18h45m** no Campo do **Vitória Clube de Lisboa**, Picheleira, Lisboa, devendo apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, garrafa de água, toalha e documento de identificação, sendo dispensados após o treino.

Os clubes com jogadores indisponíveis ou lesionados, deverão informar o Gabinete Técnico da AFL, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo os mesmos que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observados pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente


(António Silva)